DECRETO Nº 6.994-GP/2022. **Em, 13 de junho de 2022.**

"Transfere a data do Feriado de Corpus Christi 16 de junho (quinta-feira) para 17 de junho de 2022 (sexta-feira) no Município de Nova Mamoré-RO".

13/06/22 15:06 2022
Florismar B. Rodrigues
Chefe de Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica TRANSFERIDO o **Feriado de Corpus Christi do dia 16/06/2022 (quinta-feira) para o dia 17/06/2022 (sexta-feira)**, nas repartições públicas do Município de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Fica a critério de cada Secretaria/Coordenadoria municipal definir outras atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante esse período, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho especifica.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

alterar as vias públicas e travessas, as áreas específicas necessárias, à colocação de equipamentos comunitários de acordo com os art.2°, § 5° e 6°, e art. 4°, IV, § 2° previsto nos termos da lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979.
Artigo 5° - Este Decreto entra em vigor na data desta publicação, revogando o Decreto n° 6.909-GP/2022 de 14 de abril de 2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de junho de 2.022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:631552A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.994-GP/2022

DECRETO Nº 6.994-GP/2022. Em, 13 de junho de 2022.

"Transfere a data do Feriado de Corpus Christi 16 de junho (quinta-feira) para 17 de junho de 2022 (sexta-feira) no Município de Nova Mamoré-RO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica TRANSFERIDO o **Feriado de Corpus Christi do dia 16/06/2022 (quinta-feira) para o dia 17/06/2022 (sexta-feira)**, nas repartições públicas do Município de Nova Mamoré/RO.
Art. 2°- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 3°- Fica a critério de cada Secretaria/Coordenadoria municipal definir outras atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante esse período, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho especifica.
Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:CCF8A5AB

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/PMNM/2022

Processo Administrativo **nº 382-1/SEMOTRAN/2022**
Tomada de Preços **nº 001/CPL/PMNM/2022**
Contrato nº **004/PMNM/2022**
Empresa Contratada: **SCM CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA -ME**
Valor do Contrato: **R$ 93.045,38** (noventa e três mil, quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
Fonte de Recursos: **RECUROS PRÓPRIO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A OBRA DE REFORÇO, FECHAMENTO E CONCLUSÃO DO PISO DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE JACINOPOLIS –ZONA RURAL DE NOVA MAMORE/RO.**

Tendo em vista a celebração do **Contrato nº 014/PMNM/2022** entre a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, com a Empresa **SCM CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 29.000.574/0001-41, com o objeto da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A OBRA DE REFORÇO, FECHAMENTO E CONCLUSÃO DO PISO DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE JACINOPOLIS –ZONA RURAL DE NOVA MAMORE/RO**, atendendo a Tomada de Preços de nº 001/CPL/PMNM/2022, onde figura como concedente a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, em conformidade com o Projeto Básico, Edital da Tomada de Preços e Contrato supra citados.

Considerando a normalidade do Processo Administrativo **nº 382-1/SEMOTRAN/2022, AUTORIZO** a empresa **SCM CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 29.000.574/0001-41 a iniciar os serviços e **DETERMINO** que sejam observadas as normas técnicas e a legislação em vigor.

O Prazo e execução da obra é de 30 (trinta) dias a partir dessa data.

Nova Mamoré/RO, 10 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

SCM Construtora e Serviços de Arquitetura LTDA –ME
FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS
Contratada

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:B52F5988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174-GP/2022

PORTARIA Nº 174-GP/2022. Em, 13 de junho de 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SENHORA RUBERLANI SILVA ARDAIA, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO III, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1° - **DESIGNAR** a Senhora **RUBERLANI SILVA ARDAIA,** brasileira, maior, portadora do RG n° 526.122-SSP/RO e do CPF n° 628.416.882-91, servidora pública municipal, ocupante da função de Agente de Limpeza e Conservação, matrícula 999, **para RESPONDER pelo cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO III, em apoio a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** em conformidade Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 13 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:8AFE69A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PORTARIA N . 04, DE 14 DE MARÇO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Gabinete da Presidência

Portaria n. 04/2022 Em, 14 de junho de 2022.